

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO CEP: 89790-000 - Ipumirim	Pregão presencial 14/2023
	Número Processo: 45/2023 Data do Processo: 13/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA CELESC, OBEDECENDO AO RIGOR TÉCNICO EXIGIDO PARA TRABALHOS DESTA NATUREZA, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DO EDITAL, PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 57/2023

Reuniram-se no dia 30/03/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 141/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 45/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às nove horas, o Pregoeiro Iago José Petrechen e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 141/2023 de 27 de fevereiro de 2023, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a licitante: FAMITEC INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA-ME. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, o mesmo solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez o Sr EMERSON EDER BUSSULARO, sócio proprietário da empresa FAMITEC INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA-ME. Indagada pelo Pregoeiro sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita se credencia como microempresa. Na seqüência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise das propostas constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais a licitante não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

Lote: 1

Participante: FAMITEC INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Mão de obra, serviço, deslocamento e serviço caminhão munck para manutenção da rede de Iluminação Pública. - Mão de obra, serviço, deslocamento e serviço caminhão munck para manutenção da rede de Iluminação Pública.	500,000	H		98,5000	49.250,00

2	Braço comum IP 25x3000mm - Braço comum IP 20,000 25x3000mm	UN	120,0000	2.400,00
3	Chave IP 1x50A 250V - Chave IP 1x50A 250V	15,000 UN	170,0000	2.550,00
4	Fio cobre hepr. 2,5mm 1kv preto - Fio cobre hepr. 2,5mm 100,000 1kv preto	M	3,3500	335,00
5	Fio cobre hepr. 2,5mm 1kv azul - Fio cobre hepr. 2,5mm 100,000 1kv azul	M	3,3500	335,00
6	Fita isolante 10mt - Fita isolante 10mt	50,000 RL	8,5000	425,00
7	Fita isolante auto fusão 19mmx 20 mts - Fita isolante auto fusão 19mmx 20 mts	20,000 UN	33,5000	670,00
8	Lâmpada VS 150W - Lâmpada VS 150W	90,000 UN	21,0000	1.890,00
9	Lâmpada VS 250W - Lâmpada VS 250W	50,000 UN	25,0000	1.250,00
10	Lâmpada VS 400W - Lâmpada VS 400W	20,000 UN	28,0000	560,00
11	Lâmpada VS 70w - Lâmpada VS 70w	500,000 UN	41,5000	20.750,00
12	Reator lâmpada VS 150W- Baixa perda IP - Reator lâmpada VS 150W- Baixa perda IP	50,000 UN	55,0000	2.750,00
13	Reator lâmpada VS 250W baixa perda IP - Reator lâmpada VS 250W baixa perda IP	50,000 UN	60,0000	3.000,00
14	Reator lâmpada VS 400W baixa perda IP - Reator lâmpada VS 400W baixa perda IP	20,000 UN	90,0000	1.800,00
15	Reator lâmpada VS 70W Baixa perda IP - Reator lâmpada VS 70W Baixa perda IP	300,000 UN	100,0000	30.000,00
16	Receptáculo porcelana E-27 - Receptáculo porcelana E-27	50,000 UN	10,5000	525,00
17	Relé fotoelétrico com base NF 220V - Relé fotoelétrico com base NF 220V	600,000 UN	31,5000	18.900,00
18	Base para rele Fotoelétrico - Base para rele Fotoelétrico	300,000 UN	10,5000	3.150,00
19	Parafuso cab. Quadrada 16x200mm - Parafuso cab. Quadrada 16x200mm	30,000 UN	19,5000	585,00
20	Parafuso cab. Quadrada 16x300mm - Parafuso cab. Quadrada 16x300mm	30,000 UN	17,5000	525,00
21	Conector perfurante 16x70 1,5 a 10mm - Conector perfurante 16x70 1,5 a 10mm	80,000 UN	15,5000	1.240,00
22	Conector cunha tipo I - Conector cunha tipo I	50,000 UN	15,5000	775,00
23	Conector cunha tipo B - Conector cunha tipo B	50,000 UN	13,5000	675,00
24	Arruela quadrada 5/8 - Arruela quadrada 5/8	40,000 UN	1,6000	64,00
25	Conector paralelo - Conector Paralelo	50,000 UN	9,0000	450,00

Total do Participante: 144.854,00

Total Geral: 144.854,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 30/03/2023

IAGO JOSÉ PETRECHEN

PREGOEIRO

LAUDECIR FRANCIO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FAMITEC INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA-ME

EMERSON EDER BUSSULARO